POTÊNCIA ambiente

CONSULTORIA - LICENCIAMENTO - ASSESSORIA

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

GUIA PRÁTICO DE REGULARIZAÇÃO

Tudo o que sua empresa precisa saber sobre regularização ambiental

O QUE É?

Entendendo a base

Instituído pela **Lei Federal nº 6.938/1981**, o LICENCIAMENTO AMBIENTAL é um processo administrativo **OBRIGATÓRIO** que autoriza a construção, instalação e operação de **ATIVIDADES QUE UTILIZAM RECURSOS AMBIENTAIS**.



O LICENCIAMENTO deve ser realizado por **RESPONSÁVEL TÉCNICO AMBIENTAL** através do órgão ambiental licenciador. Por este motivo, é importante contar com uma **EQUIPE CAPACITADA** para atender sua empresa da melhor forma.

Muito mais do que uma burocracia administrativa, o **LICENCIAMENTO AMBIENTAL** busca conciliar o **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** com o **USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS**, assegurando o equilíbrio entre o desenvolvimento e a proteção do meio ambiente.

BENEFÍCIOS

Segurança técnica

Após finalizar o processo de licenciamento, a empresa tem em mãos a **LICENÇA AMBIENTAL**. Esse documento é vital para:

Autoriza a **OPERAÇÃO** da atividade;

Permite conhecer as **POTENCIAIS FONTES DE POLUIÇÃO**;

Descreve os **RISCOS AMBIENTAIS** e trabalhistas;

Define métodos para **CONTROLE** de danos e acidentes.

QUEM PRECISA?

De acordo com a Política Nacional do Meio Ambiente, todo **EMPREENDIMENTO POTENCIALMENTE POLUIDOR**, independentemente do seu porte, necessita de LICENÇA AMBIENTAL para seu pleno funcionamento.

- Agricultura
- Mineração
- Transporte
- Indústria
- Serviços
- Obras Civis

CONTEXTO RS

Legislação local

No Estado do Rio Grande do Sul, a **Resolução CONSEMA nº 372/2018** dispõe sobre atividades utilizadoras de recursos naturais passíveis de licenciamento, destacando os impactos em âmbito local.

⚠ RISCOS DE OPERAR SEM LICENÇA

Empresas que não possuírem a licença adequada estão sujeitas às sanções previstas na Lei de Crimes Ambientais, tais como: **ADVERTÊNCIA, MULTA E EMBARGO TEMPORÁRIO OU DEFINITIVO DA ATIVIDADE.**

FASES DO PROCESSO

LP

Licença Prévia

Concedida nafasepreliminar do planejamento. Aprova a localização e a viabilidade ambiental.

LI

Licença de Instalação

Autorizaainstalação doempreendimento ou atividade de acordo com as especificações dos projetos aprovados.

LO

Licença de Operação

Autorizaa operaçãodaatividade ou empreendimento, após a verificação do cumprimento das licenças anteriores.

PÓS -EMISSÃO

Atenção aos prazos!

Uhu! Minha LICENÇA AMBIENTAL foi emitida, agora não preciso mais me preocupar com nada. **CORRETO? NÃO!**

> O processo de Licenciamento Ambiental **NÃO SE ENCERRA** com a com a obtenção da licença. Para mantê-la válida, a empresa deve seguir as CONDICIONANTES estabelecidas pelo órgão ambiental.

Toda licença tem um prazo de **VENCIMENTO**. De acordo com a Resolução CONAMA nº 237/1997, a renovação deve ser solicitada com antecedência mínima de **120 DIAS**.

Dica da Therrese:

Engavetar a licença é o erro mais comum. O acompanhamento contínuo evita multas e paralisações inesperadas.



A melhor forma de garantir um acompanhamento eficiente é tornando este tema parte da sua **ROTINA DE TRABALHO**.

NOSSOS SERVIÇOS — *Soluções completas*

- Licenciamentos e Autorizações
- Gestão de Resíduos (PGRS)
- Laudos de Fauna e Flora
- Perícia e Assistência Judicial
- Assessoria Técnica Continuada
- Recuperação de Áreas (PRAD)

Fale com a gente!

Agendeuma VISITA TÉCNICA GRATUITAeentenda como a Potência Ambiente pode te ajudar!

bioambient2@gmail.com

@potencia.ambiente

www.bioambient2.com.br

Potência Ambiente por Therrese